TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ: 07.587.975/0001-07

Largo Júlio Saraiva, $\mathrm{S/N}^{\circ}$, Centro.

CEP: 63.300-000 - Crato/ CE

TOMADA DE PRECOS Nº 2019.09.30.3

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal Infraestrutura do Município de

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO PRÉ-MOLDADO PARA CAPACIDADE DE 50M3 NA VILA JACUÍPE, SÍTIO JUA, DISTRITO DE PONTA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, designado por meio da PORTARIA N°. 0303003/2020-GP, de 03 de Março de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2019.09.30.3, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela PORTARIA N° 0703001/2019 - GP de 07 de Março de 2019, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) E TÂNIA APARECIDA DO SANTOS - (Membro), TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explicito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, totalizando sua proposta em R\$ 79.215,29 (setenta e nove mil, duzentos e quinze reais e vinte e nove centavos), conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 06 de Março de 2020.

> Ítalo Samuel Gonçalves Dantas Secretário de Infraestrutura